



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO PRESIDENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

ADMITIDO NUMERE-SE E  
PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão dos Assuntos Econ.

Orçamento e Finanças

23 / XI / 89

Para parecer até inquire

O Presidente,

Horta, 22 de Novembro de 1989

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Excelência:

Junto remeto a Vossa Excelência a proposta de decreto legislativo regional sobre alterações do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1989 e do Plano também para 1989, com os respectivos mapas, em número de cinco no total.

Acompanham a proposta de diploma uma nota justificativa da reunião do Orçamento e quadros demonstrativos da reunião do Plano (A a D).

Rogo a Vossa Excelência o agendamento e apreciação da proposta de diploma nos termos de maior brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos muito respeitosos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL,

Título Proposta Dec. Leg. Regional / P. Nota Amarel

Ass. Revisão do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1989 João Bosco Mota Amaral

Entrada n.º 32/89 de 89/11/23

Arquivo n.º 302

O Responsável

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 2323 Proc. N.º 302  
Data 89/11/23



2  
Gupta 2/89

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## GOVERNO REGIONAL

(a) SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

(b) \_\_\_\_\_

### PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

*Submetida à  
Assembleia Regional.*

*My  
21/11/89*

Nos termos do disposto nas alíneas a) e o) do nº1, do artº. 229º, e do nº1, do artº. 234º, ambos da Constituição, e das alíneas l) e m), do nº1, do artº. 32º do Estatuto Político-Administrativo, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores decreta:

#### ARTIGO 1º

##### Aprovação da Revisão do Orçamento

- 1 - São aprovadas pelo presente decreto legislativo regional:
  - a) As alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1989 constantes dos mapas I a IV em anexo;
  - b) As alterações aos programas do Plano para 1989 constantes do mapa V em anexo.
  
- 2 - Os documentos em anexo, respeitantes à revisão referida no número anterior, fazem parte integrante deste diploma.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

(a).....

(b).....

ARTIGO 2º

Execução das alterações ao Orçamento da Região  
Autónoma dos Açores

O Governo Regional procederá à execução das alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores, de harmonia com o presente diploma.

ARTIGO 3º

Vigência do Decreto Legislativo Regional nº 2/89/A,  
de 26 de Abril

Mantêm-se em vigor as disposições do Decreto Legislativo Regional nº 2/89/A, que não forem contrariadas pelo presente decreto legislativo regional.

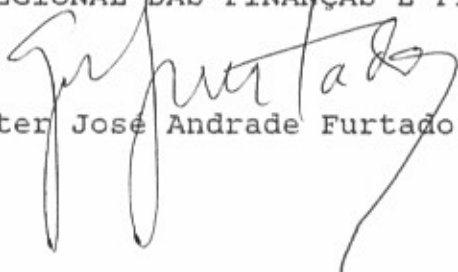
ARTIGO 4º

Efeitos

O presente diploma produz efeitos a partir de 1 de Novembro do corrente ano.

*Aprovada em Conselho, Horta, 21 de Novembro de 1989*

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

  
Gualter José Andrade Furtado

(a) - Departamento Governamental.  
(b) - Direcção Regional.

MAPA I

*Prof. Ant. J. ...*

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	ALTERAÇÕES + / -	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES				
01			IMPOSTOS DIRECTOS				
	01		Sobre o rendimento:				
		01	Impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) .....		5.000.000		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) .....		<u>2.200.000</u>	7.200.000	
	02		Outros:				
		01	Imposto sobre as sucessões e doações.....		120.000		
		02	Contribuição industrial.....		1.300.000		
		03	Contribuição predial.....		-\$-		
		04	Imposto profissional.....		250.000		
		05	Imposto de capitais.....		140.000		
		06	Imposto complementar.....		400.000		
		07	Impostos extraordinários.....		25.000		
		08	Imposto de mais-valias.....		2.500		
		09	Imposto do cadastro.....		-\$-		
		10	Imposto sobre a indústria agrícola.....		1.000		
		11	Imposto criado pelo artigo 89 da Lei nº 2111, de 21 de Dezembro de 1961.....		-\$-		
		12	Adicionais.....		300		

## MAPA I

## RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	ALTERAÇÕES + / -	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES				
		13	Sisa.....		-\$-		
		14	Imposto de uso, porte e detenção de armas.....		2.000		
		15	Imposto especial sobre veículos..		1.000		
		16	Impostos directos diversos.....		-\$-	2.241.800	9.441.800
02			IMPOSTOS INDIRECTOS				
	01		Aduaneiros:				
		01	Direitos de importação.....		60.000		
		02	Sobretaxa de importação.....		200		
		03	Impostos indirectos diversos....		-\$-	60.200	
	03		Outros:				
		01	Estampilhas fiscais.....		140.000		
		02	Imposto do selo.....		1.500.000		
		03	Imposto do selo sobre especiali- dades farmacêuticas.....		-\$-		
		04	Imposto de transacções.....		1.000		
		05	Imposto sobre o valor acrescen- tado.....		11.800.000		
		06	Imposto sobre a venda de veículos automóveis.....		250.000		
		07	Imposto de consumo sobre o café..		-\$-		
		08	Imposto de consumo sobre o tabaco		1.000.000		

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

6  


Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	ALTERAÇÕES + / -	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES				
		09	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas e cerveja.....		90.000		
		10	Imposto sobre os prémios de seguro		30.000		
		11	Imposto sobre minas.....		-\$-		
		12	Imposto sobre a pesca - Taxa de licença fixa.....		50		
		13	Imposto sobre a marinha mercante..		-\$-		
		14	Impostos rodoviários.....		100.000		
		15	Imposto de desenvolvimento florestal.....		-\$-		
		16	Imposto interno de consumo.....		80.000		
		17	Imposto extraordinário sobre as despesas menos essenciais das em- presas.....		-\$-		
		18	Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos públicos.....		7.000		
		19	Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal - Emolumentos.....		90.000		
		20	Serviços aduaneiros - Tráfego.....		5.000		
		21	Serviços judiciais prestados a em- presas.....		500		
		22	Serviços das florestas prestados a empresas.....		-\$-		

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

7  
*[Handwritten signature]*

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	ALTERAÇÕES + / -	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES				
		23	Serviços de comércio.....		- \$-		
		24	Serviços de energia.....		15.000		
		25	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas.....		9.000		
		26	Serviços aeroportuários prestados a empresas.....		50.000		
		27	Emolumentos do Tribunal de Contas		230		
		28	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas.....		3.000		
		29	Fiscalização de actividades comer- ciais e industriais.....		50		
		30	Adicionais.....		- \$-		
		31	Impostos indirectos diversos.....		<u>30.000</u>	<u>15.200.830</u>	15.261.030
03			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
	01		Taxas:				
		01	Serviços de taxa militar.....		500		
		02	Taxa de regularização de situação militar.....		- \$-		
		03	Serviços de passaportes.....		25.000		
		04	Serviços judiciais.....		10.000		
		05	Serviços das florestas.....		50		
		06	Serviços gerais de licenciamentos.		10.000		
		07	Emolumentos do Tribunal de Contas.		3.000		

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

*8*  
*Guilherme*

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	ALTERAÇÕES + / -	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES				
		08	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas.....		10.000		
		09	Descontos nos vencimentos dos beneficiários da A.D.S.E. ....		150.000		
		10	Adicionais.....		50		
		11	Taxas diversas.....		<u>15.000</u>	223.600	
	02		Multas e outras penalidades:				
		01	Juros de mora.....		40.000		
		02	Taxa de relaxe.....		500		
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão.....		400		
		04	Multas por infracção do imposto do selo.....		1.000		
		05	Multas e outras penalidades.....		<u>60.000</u>	<u>101.900</u>	325.500
	04		RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE				
		01	Juros - Sector público:				
		01	Serviços autónomos e empresas públicas.....		<u>600</u>	600	
	04	03	Juros - Outros sectores:				
		01	Juros diversos.....		<u>200</u>	200	
	04		Dividendos - Sector público:				
		01	Instituições financeiras.....		2.000		
		02	Empresas não financeiras.....		<u>1.000</u>	3.000	



MAPA I

9  


RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	ALTERAÇÕES + / -	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES				
	10		Rendas de terrenos-Outros sectores:				
		01	Serviços gerais.....		- \$ -		3.800
05			TRANSFERÊNCIAS				
	01		Sector público:				
		02	Serviços autónomos.....	+ 70.000	71.000		
		06	Organismos de coordenação económica.....		<u>1.000</u>	72.000	
05			Particulares:				
		01	Transferências diversas.....		<u>2.500</u>	<u>2.500</u>	74.500
06			VENDA DE BENS DURADOUROS				
	01		Outros sectores:				
		02	Serviços gerais.....		<u>100</u>	<u>100</u>	100
07			VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS				
	01		Rendas de habitação:				
		01	Património da Região.....		10.000		
		02	Património e outros sectores.....		<u>200</u>	10.200	
	04		Rendas de edifícios-Outros sectores:				
		01	Serviços aeroportuários.....		20.000		
		02	Serviços gerais.....		<u>500</u>	20.500	
	07		Rendas de bens duradouros - Outros sectores:				
		01	Serviços diversos.....		<u>2.000</u>	2.000	
	10		Diversos - Outros sectores:				

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

10  
*guyton*

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	ALTERAÇÕES + / -	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capitulos
			RECEITAS CORRENTES				
		01	Inclumetos pessoais.....		-\$-		
		02	Alimentação e alojamento.....		-\$-		
		03	Fardamento e artigos pessoais.....		50		
07	10	04	Vistorias e ensaios.....		100		
		05	Publicações e impressos.....		5.000		
		06	Trabalhos de conta de terceiros...		300		
		07	Serviços culturais.....		-\$-		
		08	Diversos serviços e bens não dura- douras.....				
					<u>150.000</u>	<u>155.450</u>	188.150
08			OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
		01	Cotização para efeitos de aposen- tação.....		-\$-		
		02	Compartic. das despesas da A.D.S.E		-\$-		
		03	Participação na venda de selos....		30.000		
		04	Compensação pela utilização de zo- radias .....		10.000		
		05	Receitas decorrentes de activida- des de reconstrução (Sismo de 01/01/80).....		15.000		
		06	Programa de desenvolvimento agro- pecuário da Ilha do Pico.....		5.700		
		07	Produto da emissão de cedas.....		5.000		
		08	Diversas.....		<u>5.000</u>	<u>70.700</u>	70.700

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

//  


Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	ALTERAÇÕES + / -	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS DE CAPITAL				
09			VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO				
	08		Terrenos - Outros sectores:				
		01	Serviços gerais.....		<u>1.000</u>	1.000	
09			Edifícios - Outros sectores:				
		01	Serviços gerais.....		<u>1.000</u>	1.000	
15			Material de transporte - Outros sectores:				
		01	Serviços gerais.....		<u>300</u>	300	
18			Maquinaria e equipamento - Outros sectores:				
		01	Serviços gerais.....		<u>1.000</u>	1.000	
21			Animais - Outros sectores:				
		01	Serviços gerais.....		<u>20.000</u>	<u>20.000</u>	23.300
10			TRANSFERÊNCIAS				
	01		Sector público:				
		01	Estado (O.E).....		7.476.000		
		02	Serviços autónomos.....		1.000		
		03	Fundos autónomos.....		<u>1.000</u>	7.478.000	
	03		Empresas privadas:				
		01	Ser. gerais - Cauções e depósitos perdidos a favor da Região.....		2		
		02	Ser. gerais - Mer. jac. e out. val. presc., aband. ou sonogados..		<u>1.000</u>	1.000	

MAPA I

12  
Gupta

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	ALTERAÇÕES + / -	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS DE CAPITAL				
10	05		Particulares:				
		01	Serv. gerais - Her. Jac. e out. val. presc., aband. ou sonegados..		<u>1.000</u>	1.000	
	06		Exterior:				
		01	Acordo Luso-Americano sobre facilidades concedidos nos Açores....		6.000.000		
		02	Acordo Luso-Francês sobre facilidades concedidas nos Açores.....		550.000		
		03	Comunidade Económica Europeia - - FEDER.....		8.600.000		
		04	Comunidade Económica Europeia - - FEOGA.....		2.000.000		
		05	Comunidade Económica Europeia - F.S.E. ....		<u>400.000</u>	<u>16.550.000</u>	25.030.002
11			ACTIVOS FINANCEIROS				
	11		Empréstimos a curto prazo - Outros sectores:				
		01	Empresas privadas.....		2.000		
		02	Particulares.....		<u>100</u>	2.100	
	12		Empréstimos a médio e longo prazo - Sector público:				
		01	Serviços autónomos e empresas públicas.....		<u>2.000</u>	2.000	

MAPA I

13  
G. F. M.

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	ALTERAÇÕES + / -	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS DE CAPITAL				
	14		Empréstimos a médio e longo prazo - Outros sectores:				
		01	Empresas privadas.....		20.000		
		02	Particulares.....		<u>30.000</u>	<u>50.000</u>	54.100
12			PASSIVOS FINANCEIROS				
	09		Empréstimos a curto prazo - Outros Sectores				
		01	Diversos.....	+ 1.200.000	<u>1.200.000</u>	1.200.000	
	11		Empréstimos a médio e longo prazo - Exterior:				
		01	Diversos.....	- 1.474.000	<u>6.220.000</u>	6.220.000	
	12		Empréstimos a médio e longo prazo - Outros sectores				
		01	Diversos.....	+ 1.000.000	<u>1.000.000</u>	<u>1.000.000</u>	8.420.000
14			REPOSIÇÕES				
		01	Reposições não abatidas nos paga- mentos.....		<u>120.000</u>	<u>120.000</u>	120.000
			TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL				<u>59.012.982</u>

MAPA I

14  
*Guilherme*

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	ALTERAÇÕES + / -	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
15			CONTAS DE ORDEN				
	01		Serviços e Fundos Autónomos:				
		01	Cofre da Secção Regional do Tribunal de Contas.....		10.570		
		02	Fundo Regional de Abastecimento...		160.000		
		03	Fundo Regional de Acção Cultural..		8.155		
		04	Fundo Regional de Acção Social Escolar.....		145.000		
15	01	05	Fundo Regional de Fomento do Desporto.....		64.999		
		06	Gabinete de Gestão Financeira do Emprego.....		906.558		
		07	Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo.....		203.999		
		08	Junta Autónoma do Porto da Horta..		121.426		
		09	Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada.....		<u>628.249</u>	2.248.956	
	02		Consignação da receita.....		<u>5.200.000</u>	<u>5.200.000</u>	7.448.956
			TOTAL DA RECEITA.....				<u>66.461.936</u>



MAPA II

DESPESAS POR CAPÍTULOS E DEPARTAMENTOS DA R.A.A.

(Contos)

C A P Í T U L O	DESIGNAÇÃO ORGÁNICA	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			DESPESAS DO PLANO			TOTAL REVISITO
		DOTAÇÃO ACTUALIZADA	(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA	DOTAÇÃO INICIAL	(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA	DOTAÇÃO INICIAL	(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA	
05	SEC. REG. DA JUV. E RECURSOS HUMANOS	367.074	+ 20.328	387.402	15.000	-	15.000	1.275.000	- 490.000	785.000	2.093.960
01	Gabinete do Secretário	80.594	- 13.251	67.343	5.306	-	5.306				72.649
02	Dir. Reg. da Juventude	29.140	- 4.120	25.020	3.648	-	3.648				28.668
03	Dir. Reg. dos Assuntos Laborais	72.689	+ 14.682	87.371	3.778	-	3.778				91.149
04	Dir. Reg. do Emprego e Form. Profissi.	158.638	+ 30.584	189.222	550	-	550				189.772
05	Inst. Reg. de Apoio ao Sector Coopera.	26.013	- 7.567	18.446	1.718	-	1.718				20.164
50	Contas de Ordem										
	Gabinete de Gestão Finance. do Emprego										906.558
06	SEC. REG. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	8.734.567	+ 1.897.346	10.652.313	140.000	+ 4.700	144.700	2.050.000	- 302.000	1.748.000	12.763.167
01	Gabinete do Secretário	1.037.745	+ 41.938	1.079.683	48.000	+ 1.200	49.200				1.128.883
02	Dir. Reg. da Administração Escolar	6.829.191	+ 1.831.626	8.660.817	67.500	-	67.500				8.728.317
03	Dir. Reg. de Orientação Pedagógica	331.962	-	331.962	6.000	-	6.000				337.962
04	Dir. Reg. de Educ. Física e Desportos	270.806	+ 5.295	276.101	3.500	+ 3.500	7.000				283.101
05	Dir. Reg. dos Assuntos Culturais	285.263	+ 18.487	303.750	15.000	-	15.000				318.750
50	Contas de Ordem										
	Fundo Reg. de Acção Social Escolar										145.000
	Fundo Reg. de Fomento do Desporto										64.999
	Fundo Reg. de Acção Cultural										8.155
07	SEC. REG. DA SAÚDE E SEC. SOCIAL	8.902.835	+ 806.153	9.708.988	15.000	-	15.000	2.200.000	- 250.000	1.950.000	11.673.988
01	Gabinete do Secretário	174.990	- 42.044	132.946	3.182	-	3.182				136.128
02	Dir. Reg. de Saúde	75.554	+ 2.925	78.479	796	-	796				79.275
03	Dir. Reg. de Segurança Social	265.975	- 10.881	255.094	11.022	-	11.022				266.116
04	Serviço Regional de Saúde	8.386.316	+ 856.153	9.242.469	-	-	-				9.242.469

*Carla Pereira*



MAPA II

DESPESAS POR CAPÍTULOS E DEPARTAMENTOS DA R. A. A.

(Contos)

C A P Í T U L O	DESIGNAÇÃO ORGÁNICA	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			DESPESAS DO PLANO			TOTAL REVISITO
		DOTAÇÃO ACTUALIZADA	(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA	DOTAÇÃO INICIAL	(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA	DOTAÇÃO INICIAL	(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA	
08	SEC. REG. DA ECONOMIA	602.420	- 29.100	573.320	50.000	-	50.000	6.550.000	- 365.000	6.185.000	7.921.994
01	Gabinete do Secretário	389.173	- 29.100	360.073	38.586	-	38.586				398.659
02	Dir. Reg. do Comércio, da Indústria, da Energia e dos Transportes	213.247	-	213.247	11.414	-	11.414				224.661
50	Contas de Ordem Fundo Regional de Abastecimento Junta Autónoma do Porto de P. Delgada Junta Autónoma do Porto de A. Heroísmo Junta Autónoma do Porto da Horta										160.000 628.249 203.999 121.426
09	SEC. REG. DA AGRICULTURA E PISCAS	1.529.511	- 30.000	1.499.511	30.000	-	30.000	7.000.000	- 1.032.000	5.968.000	7.497.511
01	Gabinete do Secretário	313.270	+ 4.500	317.770	19.958	-	19.958				337.728
02	Dir. Reg. de Desenvolvimento Agrário	753.949	- 14.000	749.949	7.348	-	7.348				757.297
03	Dir. Reg. dos Recursos Florestais	440.156	- 20.500	419.656	1.297	-	1.297				420.953
04	Dir. Reg. das Pescas	12.136	-	12.136	1.397	-	1.397				13.533
10	SEC. REG. DO TURISMO E AMBIENTE	256.586	- 56.520	200.066	15.000	-	15.000	2.075.000	- 100.000	1.975.000	2.190.066
01	Gabinete do Secretário	66.114	- 6.178	59.936	5.000	-	5.000				64.936
02	Dir. Reg. do Turismo	85.451	- 4.051	81.400	4.324	-	4.324				85.724
03	Dir. Reg. do Ambiente	105.021	- 46.291	58.730	5.676	-	5.676				64.406

MAPA II

DESPESAS POR CAPÍTULOS E DEPARTAMENTOS DA R.A.A.

(Contos)

C A P	DESIGNAÇÃO ORÇANICA	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		DESPESAS DO PLANO		TOTAL REVISTO			
		DOTAÇÃO ACTUALIZADA	(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA	DOTAÇÃO INICIAL	(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA		(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA	
	<u>11 - SEC. REG. DA HAB. E OBRAS PÚBLICAS</u>	1.126.801	- 19.156	1.107.645	15.000	+ 19.663	34.663	7.850.000	- 810.000	7.040.000	8.182.308
01	. Gabinete do Secretário	238.530	+ 11.355	249.885	14.176	+ 19.544	33.720				283.605
02	. Dir. Reg. de Infraestrut. Portuárias e Aeroportuárias e de Equipamentos Colectivos	692.620	+ 2.530	695.150	576	+ 27	603				695.753
03	. Dir. Reg. de Habitação e de Ordenamento Urbanístico	145.621	- 23.545	122.076	248	+ 92	340				122.416
04	. Laboratório Reg. de Engenharia Civil	50.030	- 9.496	40.534	-	-	-				40.534
	TOTAL GERAL	25.981.982	+ 1.954.637	27.936.619	1.355.000	+ 2.496.363	3.851.363	30.880.000	- 3.655.000	27.225.000	66.461.938

**MAPA III**  
**RESUMO DAS DESPESAS POR**  
**GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS**

(Em contos)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO ACTUALIZADA	DOTAÇÃO REVISTA
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.981.982</b>	<b>27.936.619</b>
01 A 18	Pessoal	10.372.379	12.038.043
19 A 21	Bens duradouros	94.502	95.682
22 A 17	Bens não duradouros	386.023	386.521
28 A 31	Aquisição de serviços	1.053.913	1.039.507
32 A 37	Juros	1.093.280	1.043.280
38	Transferências - Sector Público	10.386.307	11.192.460
39 A 43	Transferências - Outros Sectores	224.693	225.393
44	Outras Despesas Correntes	2.370.885	1.915.733
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.355.000</b>	<b>3.851.363</b>
45 A 53	Investimentos	319.531	315.894
54	Transferências - Sector Público	23.823	23.823
55 A 59	Transferências - Outros Sectores	1.000	1.000
60 A 65	Activos Financeiros	10.100	10.100
66 A 70	Passivos Financeiros	382.420	2.882.420
71	Outras Despesas de Capital	618.126	618.126
	<b>DESPESAS DO PLANO</b>	<b>30.880.000</b>	<b>27.225.000</b>
	<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>7.448.956</b>	<b>7.448.956</b>
<b>T O T A L</b>		<b>65.665.938</b>	<b>66.461.938</b>

20  
G. H. M.

MAPA IV  
Classificação funcional  
das despesas públicas

(Em contos)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO
		ACTUALIZADA	REVISTA
01	Serviços Gerais da Administração Pública.....	1.976.834	1.944.834
02	Educação.....	8.894.967	10.797.013
03	Saúde.....	8.917.835	9.723.988
04	Habitação e equipamentos urbanos.....	167.572	144.119
05	Agricult., silvicult., pecuária, caça e pesca..	1.559.511	1.529.511
06	Transportes e Comunicações.....	1.285.908	1.309.868
07	Turismo.....	117.498	110.358
08	Comércio, Indústria e Energia.....	400.211	371.111
09	Operação da dívida pública.....	1.475.700	3.925.700
10	Diversas não especificadas.....	2.540.946	1.931.480
	TOTAL.....	27.336.982	31.787.982



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

21

*gustavo*

REVISÃO ORÇAMENTAL - 1989

NOTA JUSTIFICATIVA

Embora sublinhando o esforço desenvolvido na contenção das despesas públicas pelos vários Departamentos da Administração Regional, não é possível evitar-se uma revisão do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1989.

A presente proposta de reforço do Orçamento atinge o montante de 4.451.000 contos, sendo 1.954.637 contos para Despesas Correntes e 2.496.363 contos para Despesas de Capital.

Esta revisão decorre, no que respeita às Despesas Correntes, do aumento verificado nas despesas com pessoal provocado pela entrada em vigor do novo sistema remuneratório da Função Pública, (NSR) que implicou um acréscimo no presente ano superior a 1 milhão de contos e ainda ao facto das dotações iniciais da Direcção Regional de Administração Escolar e do Serviço Regional de Saúde, terem ficado aquém das respectivas necessidades reais. Quanto ao reforço das Despesas de Capital, ele destina-se essencialmente ao pagamento do empréstimo de curto prazo, no montante de 2,5 milhões de contos contraído junto da Direcção Geral do Tesouro em 1988.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

22

Esta revisão implica pequenos ajustamentos em todos os Departamentos Regionais, exceptuando a Assembleia Legislativa Regional. As alterações mais significativas efectuam-se em três Departamentos - Secretaria Regional das Finanças e Planeamento, Secretaria Regional da Educação e Cultura e Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social.

Na Secretaria Regional das Finanças e Planeamento há a destacar, nas Despesas de Capital, o reforço de 2.500.000 contos, pelas razões já apontadas, e nas Despesas Correntes uma anulação de 602.414 contos.

Na Secretaria Regional da Educação e Cultura, procede-se a um reforço de 1.902.146 contos, dos quais 4.700 contos em Despesas de Capital. Daquele valor, 1.831.626 contos dizem respeito à Direcção Regional da Administração Escolar. Para este reforço e para além das razões já apontadas, contribuíram os seguintes factos:

- . Alargamento e conseqüente preenchimento dos quadros de pessoal docente das Escolas Preparatórias e Secundárias, aprovado pelo D.R.R. nº 20/89/A, de 24 de Maio.
- . Preenchimento dos quadros de pessoal não docente aprovados pelo D.L.R. nº 4/89/A, de 29 de Junho.
- . Transição do pessoal auxiliar para as novas carreiras, com os inerentes aumentos de remuneração, conforme o disposto no D.L.R. nº 4/89/A, de 29 de Junho, com efeitos retroactivos a 1 de Junho de 1987.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

13

Na Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social procede-se a um reforço global de 806.153 contos, integralmente em Despesas Correntes. Só o reforço do Serviço Regional de Saúde atinge os 856.153 contos. Nesta Secretaria Regional registam-se igualmente anulações de verbas em dois Capítulos. Como justificação para este reforço, para além das razões inicialmente apontadas, contribuíram os seguintes factores:

- . Alterações nas Carreiras Médicas, aprovadas pelo Decreto-Lei nº 150/89;
- . Alterações nas Carreiras de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, aprovadas pelo Decreto-Lei nº 123/89;
- . Cobertura de um défice que transitou do ano anterior estimado em 222 milhares de contos;
- . Contribuição da R.A.A. para a CGA/MSE, como entidade patronal, que o orçamento da SRSSS não contemplava.

A aprovação do Plano para o corrente ano em finais de Março originou alguns ajustamentos nos empreendimentos a realizar, facto que permite acertos nas dotações orçamentadas, conforme mapas anexos.

A receita é aumentada em 796 milhares de contos, sendo 726 milhares de contos resultante do aumento dos passivos financeiros de curto prazo e os restantes 70 milhares de contos de uma transferência a efectuar pelo Gabinete de Gestão Financeira do Emprego.